



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOPOLIS  
PREGOEIRA EQUIPE DE APOIO



**ATA DE RESULTADO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS, ABERTURA DO ENVELOPE DE  
HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL 27/2019**

Às 10h20min (dez horas e vinte minutos) do dia 13/11/2019 (treze de novembro de dois mil e dezenove), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carmópolis, sito na Praça 16 de outubro, 135, Carmópolis/SE, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 177, de 01 de agosto de 2019**. Registra-se que a Empresa **NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** ficou convocada conforme ata do dia 11/11/2019 para esta sessão de divulgação do resultado da fase de amostra, bem como para a abertura e julgamento de Habilitação referente ao **Pregão Presencial Nº 27/2019 – PMC**, cujo objeto é para Contratação de empresa especializada visando à aquisição e fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para merenda escolar deste Município, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital. Registra-se que a Pregoeira e Equipe de Apoio concederam uma tolerância de 20min (vinte minutos) porém e o representante da empresa não compareceu, deste modo foi dado o início da sessão. Iniciado os trabalhos a Pregoeira Registra que após cumprida a apresentação das amostras as mesmas, foram analisadas pela Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, **Taniara Silva Marinho**, que após análise das amostras apresentadas pela empresa **NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, foram aprovadas conforme Parecer Técnico anexado ao processo. Deste modo, a Pregoeira procedeu com abertura do envelope de Habilitação depois da verificação do lacre pelos presentes. e em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e especialmente a Lei 10.520/02, procedeu com análise dos documentos Habilitação da empresa **NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, classificada no respectivo certame. Após análise e conferência dos documentos de habilitação da referida empresa, verificou-se que a mesma apresentou todos os documentos solicitados em conformidade com o edital. Deste modo, a Pregoeira Declara a empresa **NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, HABILITADA e VENCEDORA do certame por atender ao instrumento convocatório. O resultado geral deste processo chegou ao montante de **R\$ 7.511,25 (sete mil, quinhentos e onze reais e vinte e cinco centavos)**. Registra-se que considerando que o representante da empresa **NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** não compareceu para esta sessão, decairá o direito de recorrer. Registra-se que esta ata será encaminhada por e-mail para a empresa participante. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada pelos presentes e seguirá para apreciação do Senhor Prefeito– Ordenador de Despesas desta Prefeitura.

  
**RENIVA PASSOS OLIVEIRA**  
Pregoeira

  
**DAVID DE JESUS DOS SANTOS**  
Apoio

  
**KEROLY ANDRESA DO SANTOS BIRIBA**  
Apoio